



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 144, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**DESTITUI A FUNÇÃO DE GRATIFICADA DE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE,
ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº. 114/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 163, de 8 de maio de 2014, inscrita na matrícula 1279, do exercício da função gratificada de Assessor Administrativo em Saúde, materializada pela Portaria nº. 303, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 303, de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 8046 de 29 de outubro de 2018 e a Portaria nº 380 de 28 de outubro de 2020.

Considerado a data base para essa elevação será de 28.03.2022.

RESOLVE:

I - Efetuar “Progressão Vertical” da servidora lotada junto a Secretaria Municipal de Educação relacionada abaixo:

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	ADM.	ÚLTIMO NÍVEL	NÍVEL ATUAL
01	163	Maria Dias dos Santos	01.06.1999	07	08

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 25 de julho de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - 4/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPINÓPOLIS TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - 4/2023 TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO POR LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO PROGRAMA MT ILUMINAÇÃO, CONVENIO SINFRA 2411/2022, CONFORME PROJETO BÁSICO, empresa vencedora **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 15.984.883/0001-99** ITEM – 111064, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 120.785,30**. Campinópolis - MT, 25 de Julho de 2023- DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA– Presidente da CPL.

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS – MT CNPJ00.965.152/0001-29.

Contratada: COGESAN- COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI- CNPJ- 22.580.606/0001-86.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA do contrato original assinado em 26/02/2021, para prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta dias).

Vigência: 60 (sessenta dias), que compreende o período de 23/07/2023 a 22/09/2023.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas não mencionada neste Termo Aditivo.

Assinam: José Bueno Vilela– Por parte da CONTRATANTE e Leandro Corniani Juliato – por parte da CONTRATADA.

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Campinópolis – MT torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, dia 25/07/2023, edição nº 4.283, pág. 122 e Diário Oficial do Estado dia 25/07/2023, edição nº 28.548, pág. 71;

Onde se lê:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Leia – se:

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Campinópolis, 25 de julho de 2023. Daniele Lorrani Cardoso da Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de análises de água em poços artesianos de abastecimento do nosso Município.

Contratado: AMBIENTAL ANALISE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 01.035.644/0001-88.

Valor global: R\$ 24.000,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 18/2023, Processo Administrativo nº 97/2023 e Processo de Compra nº 93/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 25 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

PORTARIA Nº. 144, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DESTITUI A FUNÇÃO DE GRATIFICADA DE ACESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e:

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº. 114/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 163, de 8 de maio de 2014, inscrita na matrícula 1279, do exercício da função gratificada de Assessor Administrativo em Saúde, materializada pela Portaria nº. 303, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 303, de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 CREDENCIAMENTO Nº 11/2023 AVISO DE RESULTADO**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023****CREDENCIAMENTO Nº 11/2023****AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 11/2023, Chamamento Público para Credenciamento de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e congêneres, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Empresas:	
Credenciados.	CNPJ/ MF
FERNANDO HENRIQUE COSTA	CNPJ/ MF: 34.706.851/0001-76
ANA CAROLINA VIANA DA SILVA	CNPJ/ MF: 28.414.097/0001-06

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 25 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para realizar migração/conversão, implantação, treinamento e fornecimento de licenças de uso de softwares.

DO ADITAMENTO: DA VIGÊNCIA: Passará a ser de 10/08/2023 a 10/01/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO / CONTRATANTE, e STAF SISTEMAS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.941.056/0001-90/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 145, DE 25 DE JULHO DE 2023.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13. § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº.116/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assessor Administrativo em Saúde ao servidor **VALDIR VENÂNCIO DA CRUZ**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 069, de 02 de fevereiro de 2004, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-03, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 146, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DESTITUI A FUNÇÃO DE GRATIFICADA DE COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº. 115/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **WELITON MONTEIRO CECHINEL**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 129, de 01 de junho de 2013, do exercício da função gratificada de Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas, materializada pela Portaria nº. 215, de 13 de julho de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. 215, de 13 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 147, DE 25 DE JULHO DE 2023.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.